

MANUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

APRESENTAÇÃO

Este Manual é válido para os cursos de Graduação da Faculdade Enau. Apresenta de forma clara e objetiva, as informações necessárias para a realização das Atividades Acadêmico-científicas e Culturais obrigatórias na Faculdade Enau. Todas as informações constantes neste Manual estão embasadas na legislação em vigor do Ministério de Educação e Cultura e Projetos Pedagógicos de Cursos atuais.

Com a leitura deste Manual, o aluno terá acesso às normas e procedimentos que envolvem as Atividades Acadêmico-científicas e Culturais (Atividades Complementares).

ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são obrigatórias?

Sim, as Atividades Complementares estão previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério de Educação e Cultura, nas Resoluções de Cursos e constam dos Projetos Pedagógicos de todos os Cursos da Faculdade Enau.

O que e quais são as Atividades Complementares?

São as Atividades executadas pelo aluno extra-aulas, para complementação de sua formação intelectual. Tais atividades estão descritas na Ficha de Acompanhamento (Anexo A).

Qual a carga horária total de Atividades Complementares?

CURSOS	ANO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA
Administração	TODOS	200 h
Educação Física - Licenciatura	TODOS	200 h
Pedagogia	TODOS	200 h
Gestão de Recursos Humanos	TODOS	270 h

Quando iniciar as Atividades Complementares?

CURSOS	SEMESTRE
Administração	1º
Educação Física - Licenciatura	1º
Pedagogia	1º
Gestão de Recursos Humanos	1º

O que fazer ao finalizar cada uma das Atividades Complementares?

Arquivar consigo todos os comprovantes, como certificados, ingressos, publicações, declarações e relatórios (quando exigidos) (Anexos B, C e D).

Como e quando deverão ser validadas as Atividades Complementares na Coordenação do Curso?

Cópia e original de todos os comprovantes, para autenticação imediata, juntamente com a Ficha de Acompanhamento (Anexo A) devidamente preenchida, nas datas disponibilizadas previamente pela Coordenação do Curso.

Quando entregar as Atividades Complementares à Coordenação do Curso?

Ao totalizar as horas de Atividades Complementares exigidas ao Curso.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O presente regulamento define as *Atividades Complementares* como componente curricular dos *Cursos de Graduação* da Faculdade Enau, em conformidade com as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos e neste regulamento.

Art. 2º. As *Atividades Complementares* visam propiciar ao discente a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, bem como a aproximação da realidade acadêmica com o contexto profissional.

Parágrafo único. Como componente curricular enriquecedor da formação profissional as *Atividades Complementares* devem abranger a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualidade e atualização, de modo a possibilitar ao futuro licenciado vivências acadêmicas estabelecidas ao longo do curso compatíveis com as relações presentes no mundo do trabalho.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º. As *Atividades Complementares*, com carga horária definida na matriz curricular do curso, são obrigatórias para a integralização do currículo do curso.

§1º. As *Atividades Complementares* aceitas para integralização curricular são aquelas previstas na Ficha de Acompanhamento deste regulamento. **(ANEXO A)**

§ 2º. Os alunos que ingressarem nos cursos de graduação da Faculdade Enau por meio de transferência ou aproveitamento de estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária fixada no respectivo Projeto Pedagógico do Curso e neste regulamento, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo daquela atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

Manual e Regulamento das Atividades Complementares (Cursos de Graduação)

I - as atividades complementares realizadas na instituição ou no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;

II - a carga horária atribuída pela instituição de origem que exceder à carga horária previamente definida não poderá ser computada.

Art. 4º. O aproveitamento de carga horária referente às *Atividades Complementares* será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da Coordenação do Curso.

Art. 5º. As *Atividades Complementares* devem ser desenvolvidas no decorrer do processo formativo do aluno, sem prejuízo da frequência e do aproveitamento nas demais atividades curriculares, podendo ser aproveitadas aquelas que tenham sido realizadas até dois anos antes do ingresso do aluno na Faculdade Enau, desde que atendida a aderência ao programa do curso e ao disposto no art. 4º. deste regulamento.

Art. 6º. O aproveitamento das *Atividades Complementares* estará sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do Curso, mediante registro em fichas e no prontuário do aluno.

Parágrafo único. Os comprovantes das atividades objeto de aproveitamento deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da FacEnau, que fornecerá o respectivo recibo.

Art. 7º. O certificado de comprovação da participação em eventos deverá ser expedido pela instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e a respectiva carga horária do evento.

Art. 8º. A realização das *Atividades Complementares*, mesmo fora da Faculdade Enau, é de responsabilidade do aluno.

Art. 9º. O aluno não poderá exceder 1/3 do total da carga horária das *Atividades Complementares* com atividades a mesma natureza ou tipo, como aquelas previstas na ficha de acompanhamento.

Art. 10º. As *Atividades Complementares* receberão o devido registro de carga horária de acordo com o previsto na Ficha de Acompanhamento antes mencionado, observado o limite máximo por evento nele fixado.

Manual e Regulamento das Atividades Complementares (Cursos de Graduação)

Parágrafo único. A Coordenação do Curso poderá validar atividades não relacionadas na Ficha de Acompanhamento, após análise e autorização prévia, mediante requerimento acompanhado de prova documental, com a pontuação compatível com o evento.

Art. 11^o. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelas Coordenações dos Cursos, e persistindo dúvidas, pela Diretoria-Geral, que poderá ouvir o Conselho Superior da FacEnau.

Art. 12^o. Este Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Enau.

ANEXO A

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome: _____ RA: _____

Curso/Semestre: _____

- São obrigatórias e devem somar carga horária total de ____ horas;
- É necessária a apresentação de **documentos comprobatórios** pertinentes à Atividade;
- Qualquer um dos **tipos** de atividades não poderá exceder 1/3 da carga horária total.

Atividades / Carga horária	Aluno	Professor
1. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos - 10 h		
2. Cursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Jornadas, Conferências, Fóruns, Simpósios, Seminários, Workshops e Encontros (carga horária do evento).		
3. Congressos estudantis (carga horária do evento).		
4. Viagem/visita de estudo: meio dia - 5 h; um dia -10 h.		
5. Projetos de pesquisa - iniciação científica - 40 h por projeto.		
6. Publicações de artigos em revistas científicas indexadas - 100 h não indexadas – 50 h.		
7. Publicação em jornais de circulação estadual - 5 h.		
8. Organização de eventos e similares - 10 h.		
9. Desenvolvimento de experimentos - 50 h.		
10. Produção de materiais educativos - 20 h.		
11. Estágios não curriculares - 5 h para cada mês de estágio.		
12. Participação em Grupos de Estudo – 2 h por semestre.		
13. Monitorias - até 60 h, conforme regulamento de monitoria.		
15. Participação em atividades de extensão - 30 h.		
16. Disciplinas de outros cursos/habilitações (carga horária da disciplina).		
17. Cursos ou treinamentos (HTPC, cursos de empresas etc.) (carga horária do curso ou treinamento).		
18. Atividades artísticas ou literárias - leituras (1h/50p.), museus, filmes, teatros, etc.(tempo de duração) – apresentar comprovantes.		
19. Apresentação de PPI (Projeto Prático Integrado) – 15 h.		
20. Monografia (se aprovada) – 25 h.		
21. Empresa Júnior – carga horária real de participação.		

Manual e Regulamento das Atividades Complementares (Cursos de Graduação)

22. Outros.		
	TOTAL DE HORAS	

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) coordenador(a)

ANEXO B

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR
FILME, PEÇA TEATRAL, VISITAÇÃO A MUSEUS E EXPOSIÇÕES**

Nome do(a) aluno(a) _____ RA: _____

Curso _____ Semestre _____ Data ____/____/____

Título do Filme/Peça Teatral/Museu/Exposição _____

Crédito (direção, ano, produção, patrocínio) _____

Duração do Espetáculo/Evento/Visita _____ horas.

- Resumo contendo a contextualização histórica, política, econômica, pedagógica (relação com conteúdos disciplinares) e conclusões do aluno.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO C

RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE LEITURA DIRIGIDA

Nome do(a) aluno(a) _____ RA: _____
Curso _____ Semestre _____ Data ____/____/____

Informações bibliográficas: autor, nome do livro, estado, editora, ano e número de páginas
(cada 50 páginas valida 1 hora de Atividades Acadêmico-científicas e Culturais).

- Resumo (aspectos históricos, políticos, econômicos);
- Aspectos pedagógicos (relação ensino/aprendizagem – relação com conteúdos disciplinares);
- Mensagem do livro;
- Conclusões (comentários do aluno).

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO D

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE
VISITA TÉCNICA OU VIAGEM DE ESTUDO**

(Elaborado pelo aluno)

Nome: _____	RA: _____
Curso: _____	
Local visitado: _____	
Data da visita: _____	
Tempo de duração: _____	
Prof.(ª) Responsável: _____	

Objetivos da visita:

Atividades desenvolvidas contextualizadas aos conhecimentos específicos do Curso:

Assinatura do(a) Prof.(ª) Responsável e data: _____